



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 – CIB

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para uma **Reunião Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 2022, com início às 11:45 horas, por videoconferência.**

PAUTA

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, cumprimentou a todos e passou a palavra para Dra. Andréia Abbes, para fazer a abertura dos trabalhos.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, cumprimentou a todos e como os interessados na pauta estavam presentes iniciou a reunião desejando uma reunião breve e positiva.

1.– DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

1.1 – Proposta de Emenda Parlamentar nº 11319.564000/1220-03, do Município de Santo Antônio de Goiás, para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção - Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais). (SMS Santo Antônio de Goiás)

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, pontuou que o assunto passou pela área técnica e acredita não haver necessidade do município falar mas caso tenha interesse pode se manifestar. Colocou que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, colocou que pela SES estava pactuado.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, tendo em vista que o município estava com um pouco de dificuldade, orientou que ele precisa encaminhar a Resolução CIB que será elaborada, onde constará o número da proposta de Emenda Parlamentar, sendo prudente também encaminhar a Resolução CIB de dezembro de 2021 que aprovou o Projeto de Transporte Seletivo Regional Integrado evitando algum tipo de impedimento por parte do Ministério da Saúde pois sabemos que uma das exigências de Emenda Parlamentar para aquisição de transporte sanitário é a Resolução CIB aprovando o Projeto de Transporte Seletivo Regional Integrado.

Dra. Magda Lúcia – GEAP/SAIS/SES, no sentido de ajudar para as próximas Resoluções, afirmou ser importante encaminhar com a solicitação de pauta de Proposta de Emenda Parlamentar o Projeto de Transporte Seletivo Regional Integrado pois a área técnica quando vai avaliar a Proposta precisa

ver ser aquilo está previsto no Projeto.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, perguntou se a Dra. Magda havia falado projeto ou proposta.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, respondeu que tem que enviar o Projeto com a Proposta para a área técnica.

Dra. Magda Lúcia – GEAP/SAIS/SES, concordou.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, pontuou que na realidade o Projeto já existe, existe uma Resolução CIB e que em tese o Projeto tem que ser anexo à Resolução. Geralmente a Secretaria-Executiva da CIB tem todo este repositório, que também precisa constar no site.

Item Pactuado.

1.2 – Solicitação da Secretaria Municipal de Planaltina de Goiás, para aporte de recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, junto ao Ministério da Saúde, em parcela única, no valor de R\$ 6.000.00,00 (seis milhões de reais). (SMS Planaltina de Goiás)

Dra. Daniela Borges – SMS/Planaltina, explicou ser a viabilização de uma parcela única de R\$ 6.000.00,00 (seis milhões de reais) para o município de Planaltina de Goiás.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, disse que já foi articulado com o Ministério da Saúde, que está tudo pronto, colocando que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, colocou que pela SES estava pactuado.

Item Pactuado.

1.3 – Pactuar a solicitação de incremento do Teto MAC para o Município de Aparecida de Goiânia no valor de R\$ 11.204.871,50 (onze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) ao mês, para custeio das ações para a população própria e referenciada. (SMS Aparecida de Goiânia)

Dr. Alessandro Magalhães – SMS/Aparecida de Goiânia, disse que conversaram no dia anterior no Ministério da Saúde e existe uma possibilidade de algum incremento para financiar as ações do HMAP (Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia). Atualmente o HMAP custa R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais) e por parte do Ministério da Saúde R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo o valor do incremento o deficit. Provavelmente não saíra todo o valor mas irão pedir tudo e ver o que conseguirão. Disse que no ano anterior fizeram a mesma coisa e não conseguiram nada mas esperam que agora, final de governo, consigam alguma coisa para diminuir o deficit do município que coloca 30% da receita em saúde.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, disse que o município de Aparecida de Goiânia encaminhou um Ofício com a solicitação de incremento para a Secretaria-Executiva da CIB, com cópia para o COSEMS. O Ofício está bem elaborado, consta uma contextualização do

funcionamento da Unidade de Saúde, feito em etapas (três etapas), sendo que algumas foram antecipadas em função da própria pandemia da COVID-19. O Ofício apresenta quanto a Unidade custa ao mês. Sabemos que o município arca com contrapartida com recurso do próprio Tesouro e que o município de Aparecida de Goiânia é um município Polo da Região e realmente atende tanto população própria quanto referenciada.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, parabenizou o município de Aparecida de Goiânia e solicitou que os demais gestores sigam o exemplo pois o que é bom deve ser copiado. A pauta do município de Flores de Goiás é a mesma coisa, o município também atende a população própria e a referenciada e entra com um valor alto de contrapartida. O Ofício foi muito bem elaborado demonstrando claramente os valores pagos pelo município em contrapartida aos serviços prestados. Colocou que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, colocou que pela SES estava pactuado.

Item Pactuado.

inclusão de pauta

1.4 – Pactuar a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo I, para o Município de Flores de Goiás. (SMS Flores de Goiás/SUSMEP)

Dra. Fernanda Spindola – SMS/Flores de Goiás, agradeceu pela inclusão da pauta e explicou que o CAPS I funciona há mais de 5 anos no município de Flores de Goiás abrangendo o município de Vila Boa sendo custeado por recurso próprio.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, disse saber o quanto pesa custear com recurso próprio um serviço que não é somente para população própria mas também a referenciada. Há mais de ano custeou o CAPS com recurso próprio e disse ser um alívio quando consegue pactuar e receber o custeio.

Dra. Fernanda Spindola – SMS/Flores de Goiás, afirmou que atendem mais de 500 pessoas e vem crescendo a necessidade do tratamento psicológico dos pacientes. O CAPS atualmente possui psiquiatra, psicólogo, psicopedagogo, técnicos em enfermagem, oficinas terapêuticas frequentes e precisa deste retorno para melhorar ainda mais o trabalho ofertado. Disse que possui projeto aprovado na SUVISA para a construção da sede.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, afirmou que não é a primeira vez que o município de Flores de Goiás coloca o assunto em pauta e a área técnica deu parecer favorável, colocando que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. André Luiz – SMS/Rio Quente, perguntou a quantidade de habitantes tem o município de Flores de Goiás e o município que está pactuado.

Dra. Fernanda Spindola – SMS/Flores de Goiás, respondeu que o município de Flores de Goiás atualmente tem 17.000 habitantes, sendo 80% zona rural, o município de Vila Boa tem a média de 6.000 habitantes e que atende os dois municípios.

Dr. André Luiz – SMS/Rio Quente, disse que possui uma dúvida, não sabe se mudou mas acredita

que o município de Flores de Goiás não conseguiu habilitar pela quantidade de habitantes pois CPAS tem um mínimo de habitantes.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, explicou que são 20.000 habitantes para o CAPS I e que quando habilitou estava com 12.000 habitantes e atualmente está com aproximadamente 16.000 habitantes, sendo quase todos da população própria, como é o caso de Flores de Goiás que tem 17.000 habitantes. Pontuou que atendem municípios que não são pactuados em razão do vazio da Região. Acredita que Flores de Goiás por ser um município mais afastado não tem tanto isso. Afirmou que atende o município de Teresina e atendia Cavalcante que agora possui CAPS.

Dr. André Luiz – SMS/Rio Quente, disse que foi colocado no *chat* pela Dra. Elma, Coordenadora de Fortalecimento da RAPS, que CAPS I agora são 15.000 habitantes. Pontuou que quando foi habilitar o município de Morrinhos eram necessários 50.000 habitantes e que está torcendo para dar certo a habilitação de Flores de Goiás.

Dra. Fernanda Spindola – SMS/Flores de Goiás, agradeceu a parceria e disse estar ansiosos pela habilitação e dar continuidade ao trabalho tão especial que é tratar da saúde mental da população. Como salientado pela Dra. Andréia não atendem somente Flores de Goiás e Vila Boa, atendem também visitantes com a maior atenção.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, afirmou que Flores de Goiás atende a sua população por estarem próximos, como o Distrito do Forte e se entendem, sendo muito parceiros na Região Entorno Norte. Desejou boa sorte no pleno funcionamento do CAPS. Colocou que pelo COSEMS estava pactuado.

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, colocou que pela SES estava pactuado.

Item Pactuado.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, agradeceu a presença e participação de todos e justificou a ausência da presidente do COSEMS, Dra. Verônica Savatin, que está em viagem.

Dr. Sérgio Vêncio – Secretário de Estado da Saúde/SES, agradeceu e desejou um novo ano com muita paz, saúde para todos.

.Concluindo, nós, Cirlene Rosa da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Leonardo Pereira Gomes, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lucia Carnellosso, Marisa Aparecida de Souza e Silva e Orcilene Neres Ferreira Barbosa ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA